



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 326

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 0046/2019** - Designa pregoeiro da Câmara Municipal de Cairu-Bahia e compõe a sua equipe de apoio.
- **Portaria Nº 0047/2019** - Constitui a comissão permanente de licitação de acordo com o instituído no Art.51 da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Abdon Abdala Ché Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8HNUI4XEWZ2B13AL7SJZDW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DA PRESIDENCIA I

A Esperança de Um Povo

Portaria Nº 0046/2019

Designa **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Cairu-Bahia e compõe a sua equipe de apoio.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa como Pregoeiro da Câmara Municipal de Cairu – Bahia o Senhor **Brenno Silva Santos**, devidamente inscrito no CPF nº 018.131.485-11, para atuar na função.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para compor a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:

I MEMBRO: Jonas da Silva Correia

II MEMBRO: Jaqueline Passos Santos

Art. 3º - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art.4º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Cairu, 02 de janeiro de 2019.

Abdon Abdala Che Neto
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DA PRESIDENCIA I

A Esperança de Um Povo

Portaria Nº 0047/2019

Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** de acordo com o instituído no Art.51 da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente de Licitação, composta de pelo menos dois Servidores qualificados pertencente ao quadro permanente desta Câmara Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por esta Câmara Municipal, durante o período de 13/02/2016 à 02/01/2017:

PRESIDENTE: Brenno Silva Santos
CPF: 087.695.395-02
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

I MEMBRO – Jonas da Silva Correi
CPF: 018.131.485-11
CARGO: Chefe de Departamento de Contrato

II MEMBRO– Jaqueline Passos Santos
CPF: 114.352.267-20
CARGO: Secretaria Legislativa

Art. 2º - Os membros desta Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada decisão.

Art.3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Cairu, 02 de março de 2019.

Abdon Abdala Che Neto
Presidente

Rua Barão Homem de Mello n. 09 – Centro / 45420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169
E-mail: camaracairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8HNU14XEWZ2B13AL7SJZDW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL